

DESPACHO

Assunto: Taxa de aceitação - Cobrança para cursos de 2º ciclo de Ensino Superior
Ano letivo 2019/2020

Face ao número de desistências que têm vindo a ocorrer após a aceitação por parte dos candidatos aos cursos de 2º ciclo de Ensino Superior, a Direção do ITQB NOVA deliberou a cobrança de uma taxa de aceitação a partir do ano letivo 2019/2020. Com esta medida procura-se minimizar os efeitos que estas desistências têm na Instituição, impedindo nomeadamente, que candidatos suplentes sejam colocados em tempo útil.

Nessa medida, a aplicação desta taxa será efetuada da seguinte forma:

- a) A taxa de aceitação terá um valor mínimo de 100€, a ser determinado anualmente pela Direção do ITQB NOVA ouvidos os Coordenadores do Cursos cuja inscrição decorre no ITQB NOVA.

Para o ano letivo 2019/2020 o valor a cobrar será:

- i) Mestrado em Bioquímica para a Saúde: 100€ (cem euros)
 - ii) Mestrado em Biotecnologia para a Sustentabilidade: 100€ (cem euros)
- b) Os alunos serão informados desta taxa pelos Serviços Académicos do ITQB NOVA aquando da sua admissão ao ciclo de estudos;
 - c) A cobrança da taxa torna-se devida após a aceitação do candidato no Curso, tendo o prazo máximo de 7 dias úteis para efetuar o pagamento;
 - d) Caso este não ocorra dentro do prazo, o candidato será excluído;
 - e) Não há lugar a isenção;
 - f) Este valor será dedutível posteriormente no valor total da propina anual, não havendo lugar a reembolso.

Oeiras, 30 de maio de 2019



Cláudio M. Soares

Diretor do ITQB NOVA

